



PROCESSO	:	239372/2016
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ASSUNTO	:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DESPACHO CONCLUSIVO DA SECEX

Com a implementação do projeto de reestruturação da área técnica, as atuais Secretarias de Controle Externo (SECEX) serão extintas e novas Unidades Técnicas especializadas em temas de fiscalização e desvinculadas de Conselheiros Relatores serão criadas, conforme deliberação do Colegiado de membros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Diante do exposto e em cumprimento à Orientação Normativa n. 2/2018, item 3, expedida pelo Comitê Técnico deste Tribunal em 11/07/2018, encaminho o presente processo à SECEX responsável pela fiscalização e instrução processual do tema tratado nestes autos.

Cuiabá, 20 de julho de 2018.

Leandro Infantino França

Supervisor

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário de Controle Externo